



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-23/2019

Pedido de esclarecimentos

Prezado (a) pregoeiro (a) e comissão de licitação, referente ao processo licitatório em epígrafe, solicitamos esclarecimentos aos nossos questionamentos que seguem:

1. Tendo em vista que a cotação dos materiais de limpeza para balizamento do edital ocorreu em março de 2019 e já se passou mais de um ano, além da situação de crise econômica causada pandemia e reajustes nos preços balizados alguns produtos, tais como: **papel higiênico, papel toalha e álcool**, por exemplo, sofreram reajustes significativos. Sendo assim, pergunto devemos utilizar a base de preço informado na planilha de balizamento constando valores de 2019 ou cotar conforme a realidade atual? caso utilizada a base de preços do balizamento de 2019 será realizado o reequilíbrio econômico contratual do valor desses produtos assim que for implantado o contrato?

Resposta: A proposta deverá ser apresentada tendo por referência os custos de 2019, sendo garantido o direito ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme subitens 19.4.9 e 19.4.9.1, do Termo de Referência, que assim dispõem:

“19.4.9. A proposta deverá ser apresentada tendo por base os custos referentes ao exercício financeiro de 2019, (...), uma vez que foi esse o parâmetro utilizado para a definição dos valores estimados para a contratação.

19.4.9.1. O contrato será firmado com base no valor original da proposta declarada vencedora, resguardando-se à Contratada, porém, eventual direito ao reequilíbrio econômico financeiro, mediante atualização dos valores concernentes a essa proposta, (...).”

Ainda conforme disposto no subitem 16.16 do Termo de Referência, no caso de insumos (a exemplo de materiais de limpeza), eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado por meio do instituto da revisão de preços, nos termos do inciso II, item "d", §§ 5º e 6º, todos do art. 65 da Lei 8.666/93, o qual, após ser devidamente instruído, será submetido à análise da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos deste Regional.